

Portaria nº 360/GP/2020

Em, 10 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> CARINA SANTIN**, portadora do RG nº 13210912 e CPF nº 903.120.071-91, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/12/2013 a 01/12/2018, conforme *processo 1715/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 13/07/2020 e término em 10/10/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/10/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**